



TERMOS DE REFERÊNCIA

***ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA APLICAÇÃO DE FERRAMENTA DIGITAL E
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO
DISTRITO MUNICIPAL DE NHLAMANKULU (CIDADE DE MAPUTO)***

Projecto:

***MELHORAR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
MAPUTO – FASE 2
(2025-2027)***

Com o Apoio Financeiro de:



Data Prevista de Início dos trabalhos: 15 de Junho de 2026
Data Prevista de Finalização dos trabalhos: 15 de Junho de 2027

MAPUTO, MAIO DE 2026

INTRODUÇÃO

A presente consultoria enquadra-se no âmbito do projecto **Melhorar as políticas municipais para pessoas com deficiência em Maputo – Fase 2**, financiado pelo **Município de Barcelona** (Espanha) e implementado pela **medicusmundi** (MM), o **Conselho Municipal da Cidade de Maputo** (CMM) e o **Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência** (FAMOD), no período de 28/12/2025 a 27/12/2027.

O projecto que se encontra na sua segunda fase de implementação, presta especial atenção à inclusão social das pessoas com deficiência na Cidade de Maputo, especialmente no que concerne à garantia e efectivação do direito à saúde deste(s) grupo(s), através da promoção de estratégias e acções específicas no âmbito da universalização dos cuidados a pessoas com deficiência.

Este projecto tem os seguintes objetivos:

Objectivo Geral: Contribuir para o Direito à Cidade e à Saúde em Maputo, promovendo a acessibilidade universal para as pessoas com deficiência, para aumentar a sua autonomia, não discriminação e igualdade.

Objectivo Específico: Fortalecer as capacidades municipais e da sociedade civil de Maputo para detectar e estabelecer políticas e acções que fomentem a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Em todas as populações observam-se diferenças significativas no estado de saúde das pessoas com e sem limitações funcionais. Neste sentido, é necessário garantir o direito das pessoas com deficiência a um estilo de vida independente e saudável e eliminar quaisquer barreiras que impeçam a igualdade de oportunidades, nomeadamente no que concerne o seu direito à saúde.

Em Moçambique, e em Maputo em particular, apesar de progressos incipientes, como a aprovação da Lei 10/2024, sobre a Promoção e Protecção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a realidade é que as pessoas com deficiência sofrem discriminação grave e constante no seu dia-a-dia, o que limita o seu direito à cidade.

O actual projecto, concebido como uma segunda fase de consolidação da intervenção iniciada em 2023, implementada pela MM, em colaboração com o CMM e o FAMOD, irá desenvolver uma política municipal transversal e reforçar a rede de cuidados de saúde em torno do Centro de Saúde Xipamanine, e realizar actividades de advocacia e de sensibilização para melhorar a sua qualidade de vida. O projecto contará com o apoio do Instituto Municipal de Pessoas com Deficiência de Barcelona (IMPD).

Os dados sobre pessoas com deficiência na Cidade de Maputo estão desatualizados e não oferecem uma visão completa sobre a sua situação socioeconómica nem sobre as condições de acesso à saúde das pessoas atendidas nas unidades sanitárias. Carecem, igualmente, de uma melhor desagregação em termos de tipologia de deficiência para cada doente/utente e os determinantes que condicionam o seu acesso e exercício do direito à saúde (incluindo determinantes de género, idade e/ou outros).

É neste contexto que a MM pretende contratar serviços de consultoria para realizar uma Assistência Técnica para:

- Aplicação da ferramenta digital para levantamento de informação sobre pessoas com deficiência no distrito urbano de Nhlamankulu (Maputo) a nível comunitário (bairros seleccionados do distrito municipal, como Chamanculo A a D, Xipamanine e Malanga);
- Acompanhamento do uso da ferramenta digital por parte dos/as funcionários/as de saúde que a têm instalada desde a primeira fase da intervenção, com o seu respectivo modelo de inquérito adaptado.

A aplicação desta ferramenta digital, a nível comunitário e da rede sanitária, com os seus respectivos modelos de dados, permitirá melhorar o conhecimento sobre as características das pessoas com deficiência; e, por conseguinte, melhorar a toma de decisões, bem como a elaboração de políticas públicas nestas matérias.

OBJECTIVOS DA CONTRATAÇÃO

- ✚ **Objectivo Geral:** Assegurar a inclusão e a salvaguarda do direito à saúde das pessoas com deficiência, a partir das abordagens de direitos humanos e género.
- ✚ **Objectivo Específico:** Conhecer as características das pessoas com deficiência do Distrito Municipal de Nhlamankulu, na cidade de Maputo, e determinar os factores que influenciam o acesso destas pessoas aos serviços de saúde, através de ferramentas digitais de recolha de dados e procedimentos de análise e apresentação de resultados.

METODOLOGIA PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO

Recomenda-se às equipas/empresas candidatas que apresentem a sua proposta metodológica tendo em conta as seguintes fases, num período não superior a **12 meses**:

Fase 1 da Consultoria: Análises e ajustes prévios: ferramenta criada, melhorias ao formulário e modelo de dados (KoboToolbox), análise dos resultados do levantamento de informação da *Fase 1 do Projecto*

Fase 2 da Consultoria: Levantamento de Informação – *Fase 2 do Projecto*

Fase 3 da Consultoria: Análise dos Dados / Tratamento da Informação recolhida – *Fase 2 do Projecto*

Fase 4 da Consultoria: Apresentação dos Resultados – *Fase 2 do Projecto*

Em jeito de resumo, e a título meramente indicativo, sugere-se que a equipa/empresa de consultoria realize as seguintes acções, nas diferentes fases da consultoria:

- **Revisão e melhoramento do formulário de levantamento de informação**
- **Capacitação dos/as inquiridores/activistas para o uso do formulário**
- **Seguimento do levantamento e uso da ferramenta**
- **Apresentação final dos resultados**

A equipa/empresa de consultoria contratada deverá ter em conta, nas diferentes fases do trabalho, as necessárias consultas e partilha de informação, junto das instituições parceiras – o **CMM** e o **FAMOD** – e colaboradoras do projecto – o **IMPD**, a **Comissão Municipal de Determinantes Sociais de Saúde (CMDSS)**, entre outras que se considerem pertinentes.

Esta ferramenta deverá ser abrangente para todos grupos de pessoa vivendo com deficiência, tendo em conta especialmente as necessidades e as desigualdades agravadas por questões de género e de idade.

A equipa consultora deverá garantir que observa os princípios éticos de recolha e tratamento de dados, garantindo a confidencialidade, consentimento informado, protecção de dados pessoais e salvaguarda da dignidade das pessoas participantes.

PRODUTOS ESPERADOS (indicativo)

- a) Formulário revisto para a realização do inquérito de identificação de população com deficiência no Distrito Municipal de Nhlamankulu, mediante a utilização da ferramenta digital criada na fase anterior da intervenção (KoboToolbox): recolha e análise de dados de pessoas com deficiência no Distrito Municipal de Nhlamankulu, com foco nas barreiras de acesso à saúde, incluindo as abordagens de género e direitos humanos;
- b) Plano de formação para activistas responsáveis pela recolha de informação junto da população-alvo, de acordo com a amostra definida;
- c) Plano de formação e aprendizagem sobre os processos de limpeza e cálculo de indicadores e processos de análise da ferramenta digital;
- d) Guião de pré-teste e pós teste para as sessões de formativas;
- e) Relatório que caracteriza a população com deficiência no distrito municipal de Nhlamankulu, incluindo uma base de dados simples das pessoas com deficiência identificadas durante o levantamento realizado; o respectivo modelo de dados e indicadores para a caracterização de pessoas com deficiência e o seu acesso aos serviços de saúde;
- f) Relatório de acompanhamento da instalação e uso da ferramenta de recolha de dados de pessoas com deficiência nos pontos estratégicos do Distrito Municipal Nhlamankulu;
- g) Relatório de monitorização dos encaminhamentos de casos registados de pessoas com deficiência aos/às responsáveis municipais designados/as, ou outros/as do sector da saúde;

- h) Relatório de validação participativa dos resultados preliminares;
- i) Realização de uma sessão participativa de validação preliminar dos resultados com a comunidade, associações de pessoas com deficiência e o próprio CMM, através do pelouro de Acção Social.
- j) Relatório final de todo processo da consultoria.

DURAÇÃO DA CONSULTORIA (indicativo)

Esta consultoria deverá ter uma duração aproximada de **12 meses**, de **15 de Junho de 2026 a 15 de Junho de 2027**.

REQUISITOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-FINANCEIRAS

As propostas das equipas/empresas e/ou particulares interessados/as deverão incluir:

1. Uma proposta técnica e metodológica completa e detalhada, de acordo com os objectivos propostos nos TDR;
2. Um orçamento detalhado por fases/acções e rúbricas orçamentais*, com todas as despesas necessárias, incluindo impostos e taxas;
3. Um cronograma: este deve respeitar os prazos indicados nos TdRs e apresentar uma lógica entre as diferentes etapas apresentadas no mesmo (aceitam-se propostas de melhoria em relação aos TdR definidos);
4. O perfil completo da equipa/empresa e/ou particulares interessados/as, incluindo os principais trabalhos realizados nesta área (fornecer *links* de trabalhos anteriores, se estiverem disponíveis online);
5. Apresentar, como mínimo, duas referências de trabalhos anteriores.

*NOTA: Durante a execução dos serviços, a MM assumirá as despesas (logísticas) relacionadas com a formação/reciclagem dos/as activistas/inquiridores para o levantamento da informação, as despesas do próprio levantamento da informação, as sessões de limpeza de dados e cálculo de indicadores, a formação sobre o funcionamento da ferramenta de recolha de dados aos responsáveis e a apresentação dos resultados / plano de trabalho.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Experiência de trabalho / Perfil (30 PONTOS):

- a. Experiência e domínio de trabalho no desenho e monitorização do uso de ferramentas digitais e preparação de modelos de recolha de dados, assim como de formação para a recolha de dados: 10 pontos
- b. Experiência na recolha e análise de dados nas áreas da saúde e/ou inclusão de pessoas com deficiência: 10 pontos
- c. Experiência e domínio em abordagens de direitos humanos e género, no âmbito da recolha e análise de dados: 5 pontos
- d. Apresentação de documentos que comprovem a experiência e perfil dos/das candidatos/as: CV, certificados, cartas de referência, outras experiências relevantes, etc.: 5 pontos

Proposta Técnica e Metodológica (40 PONTOS):

- a. Enquadramento e adequação aos objectivos e produtos esperados nos TdR: 5 pontos
- b. Metodologia adequada e/ou novas metodologias/ferramentas propostas: 15 pontos
- c. Nível de detalhe e justificação técnica da proposta: 10 pontos
- d. Cronograma adequado (melhorias/alterações devidamente justificadas): 10 pontos

Orçamento (30 PONTOS):

- a. Inclui todos os serviços / produtos; equipamentos; despesas logísticas; impostos e taxas. Todas as despesas necessárias: 10 pontos
- b. Coerente e de acordo com os produtos / serviços pedidos nos TdR: 10 pontos
- c. Apresenta uma óptima relação qualidade/preço: 10 pontos

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os/as Consultores/as ou empresas interessados/as devem enviar a sua proposta técnica e metodológica, orçamento, cronograma de trabalho, perfil / currículo, incluindo as referências, para os seguintes emails, indicando no assunto "**Ferramenta Digital**":

- representacion.maputo@medicusmundi.es
- gestiontecnicamaputo@medicusmundi.es
- recursoshumanos.mmed@medicusmundi.es

Prazo de recepção das propostas: **31 de Maio de 2026**